



Casa Sufragista

Patrimônio histórico municipal local em que o presidente do Estado Antônio Carlos assinou o decreto de inclusão do voto feminino na constituição Mineira de 1934.

Prefeitura de Monte Santo de Minas

Estado de Minas Gerais - Fundada em 1820

Rua Cel. Francisco Paulino da Costa, 205 – CEP – 37958-000 – Tel.(0xx35) 3591-5100
Estado de Minas Gerais – CGC 18.241.372/0001-75
Site: www.montesantodeminas.mg.gov.br E-mail: peessoal@montesantodeminas.mg.gov.br

PORTARIA Nº 102/2013

“Dispõe sobre nomeação para provimento de cargos do Concurso Público”

O **Prefeito Municipal** de Monte Santo de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 96, Inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município, e nos termos da legislação municipal específica, resolve:

Art. 1º - Ficam **NOMEADOS** em caráter efetivo, para provimento do Quadro de Cargos e Funções Públicas do Município, os candidatos aprovados no Concurso Público abaixo relacionados:

Agente Administrativo

Marcelino Esteves Coimbra

Supervisor Pedagógico

Elizabeth Ferreira Neves Dias

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor a presente Portaria na data da sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Monte Santo de Minas, 02 de dezembro de 2013.

Militão Paulino de Paiva
Prefeito Municipal